



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0555/2020

A propositura se desenvolveu através de reclamações dos munícipes, que não conseguem fazer seu descanso, após um dia de trabalho, devido aos pancadões.

Segundo matéria da Istoé Dinheiro em 8/12/19, os chamados feitos à Polícia Militar para atuação em pancadões no Estado de São Paulo cresceram 78% entre 2014 e 2018.

Ainda de acordo com a matéria, entre 2014 e 2018, as denúncias passaram de 29,3 mil para 52,1 mil por ano, o equivalente a 142 registros por dia. A maior parte se dá na capital e na Grande São Paulo (88%).

Em síntese, esse tipo de reunião, além de perturbar o descanso dos munícipes age de forma ilegal, fechando acesso a ruas sem autorização do município, e colocando sons em alturas exorbitantes.

Por ser ilegal, normalmente não possui infraestrutura necessária como falta de sanitários, controle de quantidade de pessoas ou mesmo um plano de evacuação caso necessário.

Devido aos malefícios ocasionados aos munícipes de São Paulo, solicito a aprovação do mesmo pelos Nobres Pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/09/2020, p. 66

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.